PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000069305-6

I TERMO ADITIVO

PE 164/2026

REGISTRO: 42309255

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, objetivando retificação de quantitativo e valor unitário da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,** conforme competência estabelecida pelo Decreto nº 23.940/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, tendo sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), S/N, Km 46,2, bairro Loteamento Nações Unidas, município de Itapira/SP, legalmente representada pelo **Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO registrada sob o número 41737341 e firmada em 09/10/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 164/2026,** processo nº 26.0.000069305-6, com fundamento no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo,** retifica-se o quantitativo e o valor unitário referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 41737341 advinda do PE 164/2026, em razão do quantitativo ser referente à unidade CAIXA C/ 50 UNIDADES, conforme a especificação do objeto que constou no edital (40473456), **sem alteração do valor unitário homologado** (41563257), conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Total Item (R$)
13	1057934	SOLUÇÃO ANESTÉSICA ESTÉRIL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG/ML) C/ VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA 0,03U.I/ML PARA ANESTESIA LOCAL EM ODONTOLOGIA, ENVASADO EM TUBETES DE 1,8ML CADA, COM ÊMBOLO SILICONIZADO, **CAIXA COM 50 UNIDADES**. O TUBETE E A EMBALAGEM DEVEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. MARCA: CRISTÁLIA (CITOCAÍNA) RMS: 1029803300021 APRESENTAÇÃO: 3 PCC + 0,03 UI / ML SOL INJ CT CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	CX	**35.500**	**3,34**	118.570,00

PARA:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Total Item (R$)

13	1057934	SOLUÇÃO ANESTÉSICA ESTÉRIL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG/ML) C/ VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA 0,03U.I/ML PARA ANESTESIA LOCAL EM ODONTOLOGIA, ENVASADO EM TUBETES DE 1,8ML CADA, COM ÊMBOLO SILICONIZADO, **CAIXA COM 50 UNIDADES**. O TUBETE E A EMBALAGEM DEVEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. MARCA: CRISTÁLIA (CITOCAÍNA) RMS: 1029803300021 APRESENTAÇÃO: 3 PCC + 0,03 UI / ML SOL INJ CT CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	CX	**710**	**167,00**	118.570,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 09/11/2026, às 19:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **42309255** e o código CRC **24DA65D7**.